



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

LEI MUNICIPAL Nº 076/GP/99 DE 24 NOVEMBRO DE 1.999

"ALTERA O NOME DAS
AVENIDAS
TRANSCONTINENTAL E J.K. E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE, a Câmara Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, APROVOU e EU SANCIONO a presente,

LEI:

Artigo 1º - Será denominada "VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO" a Avenida hoje titulada "Transcontinental", que fica situada no centro da Cidade de Vale do Anari, Estado de Rondônia

Artigo 2º - Será denominada "23 DE AGOSTO", a Avenida hoje titulada "JK", que fica situada a frente à Escola Estadual de 1º Grau, Bartolomeu Lourenço de Gusmão.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, EM 24 DE NOVEMBRO DE 1999.

Publicado no Atril do Paço Municipal
e Câmara Municipal em 24/11/99,
conf. art. 89 da Lei Orgânica Municipal.


ZILDA BRAIDO VERLY
PREFEITA MUNICIPAL INTERINA


Jader Carlos Roberto da Silva
Chefe de Gabinete

JUNTOS CONSTRUÍREMOS UM ANARI MELHOR

Avenida J.K. nº 3886 - Telefax (069) 581-2290 - Celular: (069) 970-1511